

1º RESULTADO DA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE 2025.2

A comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia divulga os primeiros resultados relativos à alocação de bolsas de estudo, considerando os seguintes critérios de prioridade aplicados sucessivamente (informados na instrução normativa das bolsas do PPGPsi No 001/2025, Capítulo III):

Art. 10º Do total de bolsas disponíveis para concessão aos/às ingressantes, no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão destinadas a candidatos/as oriundos/as da lista de Ações Afirmativas.

Art. 12º: Para a atribuição das bolsas entre os/as candidatos/as classificados/as em cada uma das listas (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência), será realizada uma reorganização baseada nos seguintes critérios de prioridade, aplicados sucessivamente:

I. Critério Socioeconômico: Terão prioridade os/as candidatos/as que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições, comprovadas mediante documentação a ser definida em edital complementar ou por meio de análise social:

a) Não exercer atividade remunerada.

b) Ser beneficiário de auxílios financeiros governamentais (ex: Bolsa Família, Auxílio Emergencial etc.).

c) Apresentar renda individual (do/a próprio/a candidato/a) igual ou inferior a 3 (três) salários-mínimos vigentes.

Parágrafo único: Os/as discentes com renda igual ou inferior a 3 salários-mínimos devem ter a situação devidamente comprovada por documentos de Declaração de IR de pessoa física do próprio/a discente– Imposto de Renda do ano em vigência.

II. Critério de Atividade Profissional (para quem exerce atividade remunerada): Entre os/as candidatos/as que exercem atividade remunerada, terão prioridade aqueles/as que cumulativamente: a) Trabalham na docência (qualquer nível de ensino) ou em atividade profissional diretamente relacionada à área de pesquisa a ser desenvolvida no PPGPsi.

b) A carga horária de sua atividade remunerada não ultrapasse 20 (vinte) horas semanais.

CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS DE MESTRADO

Classificação Bolsa	Classificação processo seletivo	NOME COMPLETO	Tipo de vagas	Tipo de Bolsas
1	5	KAREN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	A.A*.	CAPES
2	2	ISADORA LADISLAU MARQUES	A.C**.	CAPES
3	7	SAMARA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA	A.A*.	CAPES
4	3	LAÍS COUTINHO DE JESUS	A.C**.	CAPES
5	18	GABRIELLA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA	A.A*.	CAPES
6	4	AMANDA ALMEIDA RODRIGUES E SILVA	A.C**.	CAPES
7	1	LAÍS ARAÚJO CASTRO	A.A*.	CAPES
8	6	MARIA PAULA CORREIA MAGALHÃES	A.C**.	CAPES

*A.A.: Vagas de Ações Afirmativas dos candidatos aprovados;

**A.C.: Vagas por Ampla Concorrência dos candidatos aprovados;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGPsi)

CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS DE DOUTORADO

Classificação Bolsa	Classificação processo seletivo	NOME COMPLETO	Tipo de vagas	Tipo de Bolsas
1	7	WELLEN CRYSTINE LIMA PEIXOTO BORGES	A.A*.	CAPES
2	9	RAYANE DANTAS DOS SANTOS	A.C**.	CAPES
3	2	ARYELLE PATRICIA DA SILVA	A.A*.	CAPES
4	18	CLOVIS CABRAL DE LIRA FILHO	A.C**.	CAPES
5	6	ERIVANDERSON FERREIRA SANTOS SILVA	A.A*.	CAPES
6	4	LUÍS AUGUSTO SOARES CASTELLON	A.C**.	CAPES
7	14	CAIO RODRIGO LEMOS SETUBAL	A.C**.	CAPES
8	15	JESSICA CAROLINE SILVA TENORIO	A.C**.	CAPES

*A.A.: Vagas de Ações Afirmativas dos candidatos aprovados;

**A.C.: Vagas por Ampla Concorrência dos candidatos aprovados;

A Comissão de Bolsas do PPGPsi informa que a lista de espera dos candidatos à concessão de bolsas de estudos será divulgada em setembro 2025, após reunião e deliberação da comissão.

Recife, dia 15 de agosto de 2025

Comissão de Bolsas PPGPsi